



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Ata da 2ª Reunião Ordinária 2025 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER), do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 17 de março de 2025.

No décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, de forma remota via Google Meet (meet.google.com/mui-gxnb-cop) realizou-se a segunda Reunião Ordinária de 2025 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER), sob a presidência do Professor Ítalo Roger Ferreira Moreno Pinheiro da Silva e secretariado por mim. a) **Fizeram-se presentes à sessão: Os(As) docentes:** Ítalo Roger Ferreira Moreno Pinheiro da Silva, Camila Seibel Gerhke, Monica Carvalho, Raphael Abrahão, Raphael Leite de Andrade Reis, Taynara Geysa Silva do Lago, José Felix da Silva Neto, Silvia Layara Floriani Andersen, Luiz Moreira Coelho Junior e José Luiz Francisco Alves. **Pauta:** 1. **Comunicações:** O professor Raphael Leite comunica que o curso Lato Sensu foi aprovado e que, em breve, a resolução de aprovação será publicada. Informa ainda que, em breve, estabelecerá o convênio com a Fundação para o custeio do curso e que a previsão de início é para a primeira quinzena de junho de 2025. 2. **Aprovação da Ata da 2ª Reunião ordinária do PPGER:** O colegiado do PPGER aprovou por onze votos e uma abstenção a ata da 1ª Reunião Ordinária do PPGER. 3. **Homologação do Relatório de Orientação:** O colegiado do PPGER homologou por unanimidade o relatório de orientação dos discentes Philip Alexandre Araújo Ventura dos Santos e Adonias Alencar de Azevedo Neto. 4. **Homologação da Ata Processo Seletivo 2025.1 PPGER.:** O colegiado do PPGER homologou por unanimidade a Ata do Processo Seletivo 2025.1 do PPGER. As secretaria destacou que dos 17 (dezessete) aprovados apenas 15 (quinze) realizaram a matrícula institucional. 5. **Homologação Ad Referendum de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS



32 **Processos:** O colegiado homologou por unanimidade os *Ad Referendum* referente
33 aos processos 23074.005917/2025-55 e 23074.005140/2025-82. **6. Solicitação de**
34 **Mudança de Orientação (23074.005898/2025-83):** A professora Camila Seibel
35 realizou a leitura do parecer do processo 23074.005898/2025-83, indicando ser
36 favorável à substituição da orientação, tendo em vista que os critérios estabelecidos
37 pelas resoluções foram atendidos. Colocado em votação, o parecer emitido pela
38 professora Camila Seibel foi aprovado por unanimidade pelo colegiado do PPGER. **7.**
39 **Solicitação de Credenciamento Docente (Processo: 23074.017819/2025-62):**
40 Ponto retirado de Pauta por solicitação do relator(a) para diligencia. **8) Desligamento**
41 **Discente (Processo: 23074.014800/2025-69):** Antes da leitura do parecer, o
42 professor Luiz Moreira solicitou que o professor decano do programa assumisse a
43 presidência da reunião, tendo em vista que o presidente era parte interessada no
44 processo. O professor Raphael Abrahão assumiu a presidência e solicitou a leitura do
45 processo. O professor Luiz Moreira realizou a leitura do processo e indicou parecer
46 desfavorável à prorrogação do prazo pleiteado pelo discente, pois o prazo legal
47 estipulado pelo regimento interno do programa (Resolução 23/2023) já havia sido
48 excedido. Aberta a discussão, o professor Ítalo Silva destacou que havia tentado
49 estabelecer contato com o discente para acompanhar o andamento da pesquisa, mas
50 não obteve retorno. O professor Raphael Abrahão ressaltou que, nos últimos anos,
51 os discentes não têm observado adequadamente os regulamentos, o que vem
52 resultando em desligamentos, apesar dos alertas encaminhados pela secretaria
53 destacando os prazos. A professora Monica Carvalho questionou o motivo da abertura
54 dos processos de desligamento e indagou sobre o procedimento a ser adotado nos
55 casos em que não houver qualquer manifestação por parte dos discentes.. A
56 Secretaria informa que a nova Resolução Geral da Pós-Graduação da UFPB
57 (54/2024), em seu parágrafo primeiro, indica a necessidade de abertura de processo,
58 bem como a manifestação das partes interessadas para que se possa realizar o
59 desligamento do discente. A Secretaria destaca que, nos casos em que não houver
60 manifestação, o processo será encaminhado ao colegiado para análise e
61 consequente desligamento do discente. Ressalta-se, ainda, que é assegurado ao
62 discente o direito de interpor recurso às instâncias superiores competentes, nos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS



63 termos da regulamentação vigente. Encerrada a discussão, o parecer desfavorável
64 ao pleito do discente foi aprovado por dez votos e uma abstenção. **9) Possíveis**
65 **inclusões:** Não houve inclusão de pauta. **9) Facultada a palavra:** O professor Ítalo
66 Silva informa que, nos próximos dias, irá encaminhar o relatório da quadrienal da
67 Sucupira e destaca a importância e a complexidade do preenchimento da plataforma.
68 Ele também ressalta e agradece a participação de todos que auxiliaram nesse
69 processo. Além disso, sugere que, nos próximos anos, todos os docentes do
70 programa possam contribuir inserindo suas próprias informações, considerando a
71 possibilidade de criação de vários perfis auxiliares na Sucupira, para que o
72 preenchimento não recaia apenas para coordenação e secretaria. **Encerramento:**
73 Não havendo nada mais a tratar, o professor Ítalo Roger Ferreira Moreno Pinheiro da
74 Silva agradeceu a presença de todos, da qual, eu, Diego de Oliveira Silvestre, lavrei
75 a respectiva ata, que dato e assino pelos demais membros presentes.

76

77 Camila Seibel Gerhke

78 Ítalo Roger Ferreira Moreno Pinheiro da Silva

79 José Félix da Silva Neto

80 José Luiz Francisco Alves

81 Luiz Moreira Coelho Junior

82 Monica Carvalho

83 Raphael Abrahão

84 Raphael Leite de Andrade Reis

85 Silvia Layara Floriani Andersen

86 Tayana Geysa Silva do Lago